

PORTARIA Nº 1.230 de 15/09/2020

Designa **Comissão de Processo Seletivo** para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Direito**, nível Mestrado Profissional, da Universidade Positivo (UP).

O Professor **José Pio Martins**, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Processo Seletivo (CPS), para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito, nível de Mestrado Profissional, os seguintes professores:

- I - Dr. **Alexandre dos Santos Cunha** presidente da CPS.
- II - Drª. **Clarissa Bueno Wandscheer**.
- III - Dr. **André Gambier Campos**

Art. 2º A CPS é responsável por organizar todos os processos seletivos referentes ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da UP.

Parágrafo único. Todos os Editais publicados pela CPS deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 895 de 19/08/2019 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 15 de setembro de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor da Universidade Positivo